



Palmares/PE, 18 de março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, na AMHAP - Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares, durante o exercício de 2021, não foram realizadas auditorias pelo controle interno, conforme solicita o item 14, do Anexo VI, da Resolução TCE-PE nº 153/2021.

Atenciosamente,

EDUARDO HENRIQUE JANUÁRIO DA COSTA
Controlador Geral – Município dos Palmares
Portaria nº 48/2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO RODRIGUES FILHO
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: de9057fb-d971-496f-85f5-9a0d6a0a763